



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
Tomada de Preços nº 05/2019**

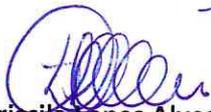
Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2019, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 072/2019, reuniram-se para realizar a segunda sessão pública da Tomada de Preços nº 05/2019, a qual tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná”. Em cumprimento ao item 14.1.e do edital, a presente sessão tem como finalidade proceder com a abertura dos envelopes de Proposta Técnica e Proposta de Preços das empresas habilitadas. O Presidente declarou iniciada a sessão. O Presidente iniciou a sessão portando os envelopes de Proposta Técnica das licitantes **ENGECAP PROJETOS E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.389.594/0001-25; **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.519.548/0001-69; **CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.340.036/0001-40; **E.A.C. CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.666/0001-18; **PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.106.006/0001-99; **AFIRMA – ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.205.684/0001-81; **PAVESYS ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.449.094/0001-31; **ENGEFIG ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 65.885.493/0001-30; **EL ARQUITETURA LTDA EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.911.728/0001-26; e **ECHOA ENGENHARIA S/S EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.330.668/0001-01. Para acompanhar a sessão, compareceram Tadeu Henrique Salmoria Kimak, com CPF nº 067.805.609-95, representante legal da empresa ENGECAP PROJETOS E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA; Adailton Rogério de Oliveira, com CPF nº 018.588.859-30, representante legal da empresa ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME; Beatriz Eunice Sperandio, com CPF nº 724.536.729-91, representante legal da empresa E.A.C. CONSULTORIA LTDA; e Marli Maria da Silva Testa, com CPF nº 619.419.059-00, representante legal da empresa PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS, devidamente credenciados na primeira sessão. Os presentes analisaram e comprovaram que os envelopes de Proposta Técnica e Proposta de Preço permanecem inviolados. Em seguida, o Presidente realizou a abertura dos envelopes de Proposta Técnica de todas as empresas participantes, habilitadas conforme Julgamento de Habilitação, e passou aos representantes para análise. A representante da empresa E.A.C. CONSULTORIA LTDA se manifestou alegando que o somatório dos Quilômetros por Disciplina nos atestados da empresa CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA EPP estão em desacordo com o edital. A representante da empresa PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS se manifestou solicitando que seja observado, de todas as participantes, o vínculo da equipe relacionada conforme o Termo de Referência do edital. Não houve outros questionamentos. Na continuidade, o Presidente realizou a abertura dos envelopes de Proposta de Preço de todas as empresas participantes. A proponente ENGECAP PROJETOS E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ofertou o valor global de R\$ 342.795,34 (trezentos e quarenta e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos); a proponente ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME ofertou o valor global de R\$ 720.699,05 (setecentos e vinte mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinco

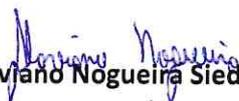


**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

centavos); a proponente CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA EPP ofertou o valor global de R\$ 716.753,88 (setecentos e dezesseis mil e setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos); a proponente E.A.C. CONSULTORIA LTDA ofertou o valor global de R\$ 773.886,34 (setecentos e setenta e três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos); a proponente PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS ofertou o valor global de R\$ 705.999,90 (setecentos e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); a proponente AFIRMA – ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.205.684/0001-81, ofertou o valor global de R\$ 534.741,60 (quinhentos e trinta e quatro mil e setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); a proponente PAVESYS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.449.094/0001-31, ofertou o valor global de R\$ 727.013,43 (setecentos e vinte e sete mil e treze reais e quarenta e três centavos); a proponente ENGEFIG ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 65.885.493/0001-30, ofertou o valor global de R\$ 630.700,00 (seiscentos e trinta mil e setecentos reais); a proponente EL ARQUITETURA LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.911.728/0001-26, ofertou o valor global de R\$ 529.774,61 (quinhentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos); e a proponente ECHOA ENGENHARIA S/S EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.330.668/0001-01, ofertou o valor global de R\$ 530.090,50 (quinhentos e trinta mil e noventa reais e cinquenta centavos). Os presentes analisaram as Propostas de Preço e não houve questionamentos. O Presidente declarou que todas as Propostas Técnicas e Propostas de Preço serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Obras Públicas para análise, avaliação e julgamento por profissional técnico, para cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do edital. O Julgamento das Propostas Técnica e de Preços, com a pontuação e ordem de classificação, será publicado no Órgão Oficial do Município em cumprimento ao Art. 109 da Lei Federal 8.666/93. As representantes das empresas E.A.C. CONSULTORIA LTDA e PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS se ausentaram da sessão antes da assinatura da presente ata. Nada mais havendo para tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão.


Luiz Rafael Lopes
Presidente


Priscila Lopes Alves
Secretária


Flaviano Nogueira Siedeliske
Membro


Adailton Rogério de Oliveira
ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME


Tadeu Henrique Salmoria Kimak
ENGECAP PROJETOS E OBRAS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA